



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO No. 58/2012

MODALIDADE: Convite para Obras e Serviços de Engenharia – 58/2012

Esta Licitação é do tipo menor preço/global

No dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e doze às quinze horas e cinco minutos, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 143/2012, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite p/ Compras e Serviços nº. 58/2012, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA CELSO RAMOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E PROJETOS. Aberta a sessão, verificou-se que nenhum representante se fez presente na sessão. O presidente da comissão informou a todos os presentes que as empresas inabilitadas INSTALADORA ELÉTRICA INDAIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 83.496.547/0001-57 e ACMM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.258.181/0001-08 não apresentaram recurso a respeito da sua inabilitação, procedendo-se assim a abertura do envelope nº 2 da licitante habilitada ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA, sendo a proposta nela contida, verificada e rubricada por todos os presentes. Usando o critério de julgamento de menor preço global estabelecido no Edital, chegou-se ao resultado classificatório:

Empresa	Valor R\$
ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA	31.182,82

Com base no resultado acima demonstrado a comissão decide apontar a licitante classificada como vencedora do presente certame. Colocada a palavra a disposição dos presentes, não houve qualquer manifestação. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião as 15:18hrs, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra "b" em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FABIAN CRISTIAN KINDER
Presidente

ANDRESSA ROEDER

MARCIEL RODRIGO
KOSLOWSKI